



EDITAL Nº1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026
REFERENTE AO CONCURSO DE BOLSAS NACIONAL 01/2026
INSTITUTO NACIONAL DE PERÍCIAS E CIÊNCIAS FORENSES – INFOR

O INFOR torna pública a realização do concurso de bolsas 2026 com ofertas para os cursos de Especialização em Perícia Criminal EAD, Especialização em Biologia Molecular e Genética Forense EAD e Especialização em Química e Toxicologia Forense EAD, ofertados de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O concurso de bolsas será realizado e executado pelo INFOR e seus POLOS e integralmente regido por este Edital.

1.2. O INFOR neste concurso visa à concessão de 100 (cem) bolsas de estudos, entre integrais e parciais, para nível superior com previsão de vagas específicas para cada curso dentre todas as áreas ofertadas.

1.3. **As inscrições devem ser realizadas pelo site do INFOR:**

www.institutoinfor.com.br/concurso-de-bolsas-2026/

1.4. O desconto obtido em bolsas de 50% e 25% serão garantidos até a data de vencimento das referidas mensalidades do curso. Após este prazo a mensalidade será cobrada integralmente acrescido de encargos.

1.5. Serão ofertadas somente turmas EAD.

1.6. As premiações de bolsas integrais e parciais são exclusivas para este edital, não sendo possível utilizar em outros cursos ou nos próximos concursos.

2. DAS PREMIAÇÕES E DO TOTAL DE BOLSAS

2.1. Os cursos do INFOR que participam do Concurso de Bolsas são: Especialização em Perícia Criminal EAD, Especialização em Biologia Molecular e Genética Forense EAD e Especialização em Química e Toxicologia Forense EAD.

2.2. **Para o curso de Perícia Criminal EAD** serão 34 bolsas, sendo: 2 (duas) integrais, 12 (doze) parciais de 50% e 20 (vinte) parciais de 25%.

2.3. **Para o curso de Biologia Molecular e Genética Forense EAD** serão 33 bolsas, sendo: 1 (uma) integral, 12 (doze) parciais de 50% e 20 (vinte) parciais de 25%.

2.4. **Para o curso de Química e Toxicologia Forense EAD** serão 33 bolsas, sendo: 1 (uma) integral, 12 (doze) parciais de 50% e 20 (vinte) parciais de 25%.

Distribuição Total de Bolsas (100 Bolsas)

Categoria	Perícia Criminal EAD	Biologia Molecular e Genética Forense EAD	Química e Toxicologia Forense EAD	Total por Categoria
100% (Integral)	2	1	1	4
50% (Parcial)	12	12	12	36
25% (Parcial)	20	20	20	60
TOTAL POR CURSO	34	33	33	100

Nota: A distribuição segue a ordem de classificação.

2.5. As premiações são pessoais e intransferíveis.

2.6. O aluno aprovado ficará isento das mensalidades (bolsa integral) ou terá descontos nas mensalidades (bolsas parciais), porém deverá arcar com os custos da matrícula e também arcar com a taxa de emissão do certificado ao final do curso.

2.7. As matrículas poderão ser efetuadas desde a publicação do resultado até uma semana antes da data de início do primeiro módulo do curso correspondente. O valor da matrícula é R\$ 100,00 (cem reais) para os cursos EAD.

2.8. A prova será constituída por 30 questões de múltipla escolha.

2.9. A classificação será feita de acordo com o total acertado, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem 50% de acertos. Qualquer dúvida que ocorrer em relação ao resultado ou ao gabarito será dirimida pelo próprio INFOR.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **01 de Fevereiro de 2026 à 25 de Março de 2026**, pelo site: www.institutoinfor.com.br/concurso-de-bolsas-2026/

3.2. Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (reais), até a data da realização da prova do Concurso de Bolsas.

3.3. Será considerada nula a inscrição efetuada com dados comprovadamente falsos ou em desacordo com qualquer requisito estabelecido e constante neste Edital.

4. DA PROVA

4.1. As provas objetivas serão aplicadas no período da manhã (10h às 11h30), simultaneamente para todos os cursos de forma online, no dia **28 de Março de 2026**.

4.2. O candidato realizará a prova de forma online, receberá as instruções de acesso à prova e no dia deverá estar presente virtualmente com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o início da prova (9:30h da manhã).

4.3. A prova será constituída por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha. As questões serão

elaboradas com base em 05 (cinco) artigos científicos de áreas diversas da perícia, da Genética Forense e Toxicologia Forense, e estarão disponíveis para download na página do concurso de bolsas em nosso site.

4.4. O concurso será constituído de uma prova única para as três áreas e o conteúdo de estudo também será o mesmo, baseado nos 05 (cinco) artigos disponibilizados.

4.5. O acesso à prova se encerra às 10h, não sendo permitida a entrada após o início do concurso.

4.6. O candidato realizará a prova para a primeira opção de curso.

4.7. A segunda opção é distribuída para o candidato em caso de não aprovação para nenhuma bolsa no curso pretendido em sua primeira opção.

4.8. Em nenhuma hipótese, tendo sido aprovado para a primeira opção, o candidato poderá exigir a transferência de sua colocação para a segunda opção.

4.9. Não serão permitidos, durante a realização das provas:

- * Comunicação entre os candidatos;
- * Utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares;
- * Uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

4.10. É vedada a consulta de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

4.11. Acarretará a eliminação do candidato na prova:

1. Burlar ou tentar quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova;
2. Ser surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
3. Comunicar ou tentar comunicação oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
4. Dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
5. Ausentar-se da sala virtual, a qualquer tempo;
6. Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso;
7. Proceder à falsa identificação pessoal;
8. Ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, se constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.

4.12. Não haverá segunda chamada para a prova.

4.13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova.

4.14. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora da data e do horário estabelecido.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. A prova objetiva será aplicada por meio de um Formulário do Google.

5.2. O link da prova só ficará disponível no horário da prova.

5.3. O link da sala de prova será enviado para o e-mail do participante e no grupo de WhatsApp dos inscritos. (Grupo de WhatsApp: [Link para entrar no grupo do WhatsApp](#))

5.4. A prova objetiva será constituída de itens de múltipla escolha com 5 alternativas, e destas apenas uma correta. Haverá, no campo de respostas, para cada item, cinco campos de marcação, sendo marcado apenas o correspondente à alternativa correta.

5.5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.6. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato que:

1. Apresentar maior idade para o caso das bolsas integrais e meias bolsas.
2. Para o caso das bolsas de 25%, em caso de empate, ambos os candidatos farão jus à referida bolsa.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os gabaritos oficiais da prova do Concurso de Bolsas serão divulgados no dia **30 de Março de 2026**, a partir das 16h. O resultado final do concurso estará disponível no site do INFOR (www.institutoinfor.com.br/concurso-de-bolsas-2026/) até o dia **01 de Abril de 2026**.

6.2. Não caberá recurso após a divulgação dos gabaritos preliminares e o resultado final dos classificados.

6.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou declarações à participação, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados.

6.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do concurso por meio do endereço www.institutoinfor.com.br/concurso-de-bolsas-2026/, pelo grupo do WhatsApp do concurso corrente ([Link para entrar no grupo do WhatsApp](#)), e nas redes sociais do INFOR.

Cronograma

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Período de Inscrições	01/02/26 a 25/03/26
2	Aplicação das Provas	28/03/26
3	Divulgação dos Gabaritos	30/03/26
4	Lista dos Aprovados	01/04/26
5	Matrícula	01/04 a 15/04/26